



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.900, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.018

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde, gestão 2.018/2.020.

P. 60.580/18

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTÃO 2.018/2.020, os conselheiros abaixo relacionados, devidamente indicados pelas respectivas instituições, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 4.669, de 07 de maio de 2.001:

I- DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO:

- a) TITULAR: JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS – (Secretaria Municipal de Saúde);
SUPLENTE: MARIO RAMOS DE PAULA E SILVA – (Secretaria Municipal de Saúde).
- b) TITULAR: ANA LAURA SPIRANDELI CRUZ DE OLIVEIRA – (Secretaria Municipal de Saúde);
SUPLENTE: PAULO ROQUE CARLOTTO – (Secretaria Municipal de Saúde).
- c) TITULAR: MARTA RIBEIRO ALVES CEZAR – (Secretaria Municipal do Meio Ambiente);
SUPLENTE: NÃO HOUVE INDICAÇÃO – (Secretaria Municipal do Meio Ambiente).
- d) TITULAR: MARIA INÊS NOBREGA – (Secretaria Municipal da Educação);
SUPLENTE: ANDRÉA CRISTINA SOARES JUAREZ – (Secretaria Municipal da Educação).
- e) TITULAR: MARILI LOPES – (Secretaria Estadual de Saúde – DRSVI);
SUPLENTE: MARIA APARECIDA OLIVEIRA – (Secretaria Estadual de Saúde – DRSVI).
- f) TITULAR: ANAMARIA PINTO DE LIMA – (APAE BAURU);
SUPLENTE: CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI - (FERSB).
- g) TITULAR: MARIA ESTELA BANDEIRA MOREIRA RUEDA– (SORRI BAURU);
SUPLENTE: MARCELA GUIMARÃES PAULIN FRAILE (SORRI BAURU).

II - DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - TRABALHADORES:

- a) TITULAR: MAYARA NOGUEIRA DOS SANTOS– (CRF SP);
SUPLENTE: HELOÍSA DE SOUZA CASTILHO – (CRF SP).
- b) TITULAR: GRAZIELA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO MARAFIOTTI– (CRO SP);
SUPLENTE: LEONARDO MARQUES – (CRO SP).
- c) TITULAR: DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS – (CRP SP);
SUPLENTE: RITA CRISTINA CHAIM - (CRN SP).



Ref. Dec. 13.900/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) TITULAR: CRISTINA MARIA PAZ QUAGGIO – (USC);
SUPLENTE: RAFAELLE BATISTELLA PIRES – (UNINOVE).
- e) TITULAR: JUSSARA RUBIA DE CARVALHO MARCANDELI PIRES DA SILVA
- (SINPRAFARMA);
SUPLENTE: FLAVIA MARQUI DE OLIVEIRA E SOUZA – (SINPRAFARMA).
- f) TITULAR: AJAX RABELO MACHADO – CREMESP;
SUPLENTE: JOÃO FARAH NETO – (APM).
- g) TITULAR: PEDRO DOURADO DE CARVALHO – (SINDSAUDE);
SUPLENTE: ANTONIO PEDRO CAVALCANTI – (SINDSAUDE).

III - DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) TITULAR: LUIS ANTONIO DA SILVA– (AM EDSON BASTOS GASPARINI);
SUPLENTE: ISABEL AIKO TAKAMATSU – (AM EDSON BASTOS
GASPARINI).
- b) TITULAR: ANGELA MARIA BRITO SILVEIRA – (AMV SANTA INÊS);
SUPLENTE: FERNANDA ASENSIO ARIETA PREVIDELLO – (AMV SANTA
INÊS).
- c) TITULAR: CARLOS EDUARDO PIOTTO - (SINDCOP);
SUPLENTE: MARIA ALICE ACOSTA - (SINDCOP).
- d) TITULAR: AMILTON KAUFFMAN – (STIG-BAURU);
SUPLENTE: RODRIGO FERNANDO DE OLIVEIRA – (STIG-BAURU).
- e) TITULAR: MATHEUS AVALLONE SOBRINHO– (SINDMETAL);
SUPLENTE: PEDRO PAULO ALVARES SOUZA – (SINDMETAL).
- f) TITULAR: DIOMÉDIO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR – (SINDECTEB);
SUPLENTE: LUIZ ALBERTO BAITAIOLA– (SINDECTEB).
- g) TITULAR: FÁTIMA REGINA FERREIRA LIMA – (AFUSE);
SUPLENTE: STÉFANI GIACOMINI PAES – (AFUSE).
- h) TITULAR: ELIS REGINA DIAS - (APEOESP);
SUPLENTE: CARLOS AUGUSTOVICENTE QUAGLIATO – (APEOESP).
- i) TITULAR: AGUINALDO ANASTÁCIO DA SILVA – (SINERGIA/BAURU);
SUPLENTE: NILSON POLINÁRIO – (SINERGIA/BAURU).
- j) TITULAR: JOSEFINO CANDIDO DE OLIVEIRA– (STICOM);
SUPLENTE: ALOISIO COSTA – (STICOM).
- k) TITULAR: MARIO HENRIQUE PEREIRA LOURENÇO – (SINDQUIMBRU);
SUPLENTE: VANDERLEI APARECIDO DE OLIVEIRA– (SINDQUIMBRU).
- l) TITULAR: WILSON CRISPIM MOREIRA JUNIOR – (SINDTRAN);
SUPLENTE: FABIO GUEDES DE OLIVEIRA – (SINDTRAN).
- m) TITULAR: JOÃO SÉRGIO BISPO DOS SANTOS – (AAPIBR);
SUPLENTE: MARLI LOURDES DOS PASSOS – (AAPIBR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Dec. 13.900/18

- n) TITULAR: JOSÉ ITAMAR TAVARES CALADO - (CUT);
SUPLENTE: FELIPE NERY DA SANTA CRUZ NETO - (CUT).

Art. 2º Nos termos do parágrafo único do art. 10 da Lei Municipal nº. 4.669 de 07 de maio de 2.001, o Secretário Municipal de Saúde, convocará os eleitos (titulares e suplentes) para a cerimônia de posse do Conselho através de e-mail e publicação em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de setembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO